PARECER Nº 1783, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 188, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Altair Moraes, a Moção em epígrafe “Aplaude os atletas da Seleção Brasileira de Judô, em virtude das conquistas e empenho incansável no Campeonato Pan-Americano e Oceania de Judô Rio 2024”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplaude os atletas da Seleção Brasileira de Judô, em virtude das conquistas e empenho incansável no Campeonato Pan-Americano e Oceania de Judô Rio 2024”.

Com grande entusiasmo, parabenizamos os atletas da Seleção Brasileira de Judô pelas extraordinárias conquistas e dedicação demonstradas no Campeonato Pan-Americano e Oceania de Judô, realizado no Rio de Janeiro em 2024. Seus esforços incansáveis e comprometimento foram evidentes em cada luta, refletindo o rigoroso treinamento e a paixão pelo esporte que caracterizam o judô brasileiro.

A performance da nossa seleção não apenas destacou a qualidade técnica e tática dos atletas, mas também reafirmou o Brasil como uma potência no judô internacional. A conquista de medalhas e a presença marcante em pódios são um testemunho do talento, da perseverança e do espírito esportivo dos competidores.

Cada vitória no campeonato é fruto de um trabalho árduo, do suporte de técnicos e equipe, e do incansável apoio das famílias e fãs. A Seleção Brasileira de Judô tem mostrado que, com determinação e união, é possível alcançar grandes feitos e inspirar futuros campeões.

Aplaudimos não apenas os resultados alcançados, mas também a forma como nossos atletas representam o Brasil com orgulho e excelência. Que este sucesso seja um trampolim para novas conquistas e continue a motivar a todos no cenário esportivo.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0188 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer.

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Felipe Franco – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator